

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 06/01/2023 - Hora: 04:17

Data do Pedido: 06/01/2023
Data Limite para Entrega de Proposta: 13/01/2023
Projeto: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ
Comprador: VALTER MELO
Coordenador: WANESSA CHRISTINA BEIRAUT SIMÕES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SISTEMA	KIT	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SISTEMA DE DIGESTÃO POR MICROONDAS - MODELO ETHOS LEAN COM ROTOR MAXI-14 - MILESTONE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE DIGESTÃO POR RADIAÇÃO MICRO-ONDAS: POTÊNCIA DE 1000W NUM SISTEMA COMPACTO DE 30 L E ATENDER ÀS PRINCIPAIS METODOLOGIAS OFICIAIS, COMO EPA 3052, EPA 3051A, ROHS, USP 232, USP 233, ENTRE TANTAS OUTRAS. O EQUIPAMENTO TEM SISTEMA DE SEGURANÇA COM PORTA RESPONSIVA TOTALMENTE FABRICADA EM AÇO INOX, COM INTERLOCKS DE TRAVAMENTO PARA PREVENIR EMISSÃO DE RADIAÇÃO MICRO-ONDAS EM CASO DE FECHAMENTO INADEQUADO OU DESALINHAMENTO E DIFERENTES SENSORES DISPONÍVEIS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA E PRESSÃO. ALÉM DISTO, ROTOR DE MÉDIA PRESSÃO COM 14 FRASCOS, O QUAL PERMITE A DIGESTÃO EM 14 FRASCOS DE PTFE-TFM COM CAPACIDADE DE 100 ML, 3000C E 35 BAR, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NOS FRASCOS, QUE PERMITE ALÍVIO DE PRESSÃO SEM A PERDA DE VOLÁTEIS E MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM TODOS OS FRASCOS E EM TEMPO REAL ATRAVÉS DE SENSOR EASYTEMP.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.